

3-5
DECRETO Nº 1.369

DE 07 de janeiro de 1971

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, incisos V e XIX, do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969-Lei Orgânica dos Municípios:

DECRETA

ARTIGO 1º - As novas vias públicas do Sub-distrito de São Francisco Xavier, ficam assim denominadas:

- I- RUA 31 DE MARÇO- no trecho compreendido entre as Ruas 13 de Maio e 15 de Novembro.
- II- RUA 8 DE DEZEMBRO - no trecho compreendido entre a Rua 21 de Abril e a ponte do Ribeirão Santo Antonio.
- III- RUA 3 DE DEZEMBRO- no trecho compreendido entre as Ruas 15 de Novembro e 8 Dezembro.
- IV- RUA 29 DE JUNHO - no trecho compreendido entre a Praça São Sebastião e a Rua 8 de Dezembro.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São José dos Campos, 07 de janeiro de 1971.

Sobral
Sérgio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos sete dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e um.

Angela Aparecida Moura
Resp. pela Chefia do Departamento de Administração